

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2022/CCV/GAB/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a PREFEITURA DE PARAUPEBAS, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/689557, cujo objeto prevê a conjugação de esforços para fins de Implementação da Central de Atendimento e Despache - CAD 190/193 integrado ao Sistema de Videomonitoramento do município de Parauapebas; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE CRUZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional: 5755409-1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor 2º SGT IRAN DA SILVA LOPES, Matrícula Funcional: 539875-4, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 832288

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1366/2022/CRH-SAGA

Belém, 19 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/826069.

RESOLVE: Conceder ao servidor JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO MF: 4014/1, Técnico em Gestão de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2016/2019, a ser usufruída no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832385

PORTARIA Nº 1394/2022/CRH-SAGA

Belém, 25 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/892015 de 13.07.2022.

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, MF: 3152650/1, Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2018/2021, a ser usufruída no período de 15.08.2022 a 13.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832389

PORTARIA Nº 1365/2022-SAGA Belém, 19 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/878680

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, MF nº 6120784/1, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao triênio de 2013/2016, no período de 11.08.2022 a 09.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832345

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1364/2022-SAGA Belém, 18 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 07(sete) dias de Licença Saúde à servidora SILVIA ADRIANA MARIA MACHADO BASTOS, MF nº 5896332/2, Gerente de Denúncias Funcionais, no período de 17.07.2022 a 23.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832348

PORTARIA Nº 1389/2022-SAGA Belém, 20 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico Pericial nº 91083

RESOLVE: Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Saúde ao servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, MF nº 24384/1, Economista, no período de 01.04.2022 a 29.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832344

PORTARIA Nº 1363/2022-SAGA Belém, 18 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de Licença Saúde à servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, MF nº 5913794/3, Gerente de Integração de Sistemas, no período de 16.07.2022 a 20.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 832342

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086/2022/CRH-GAB Belém, 25 de julho de 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/898687, e Mem. nº 59/2022-OUVID-SEGUP, de 14.07.2022.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1171/2022-SAGA de 04.07.2022 publicado no DOE nº 35.034 de 05.07.2022, que concedeu férias a servidora MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO, Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social, MF 57207763/2, 2021/2022, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.